

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1634A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.655, 25 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE RETORNO
AFASTAMENTO DE AUXILIAR DE
CRECHE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 6.017, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

R e s o l v e :

Conceder, a partir de *20 de agosto de 2025*, retorno ao trabalho, ao servidor público Sr (a) **Sra. CAROLINE GOMES BRAZ**, matr.101319, efetivo no emprego de Auxiliar de Creche, conforme afastamento concedido através da Portaria 6.017, de 19 de janeiro de 2024

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de junho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.656, 27 DE JUNHO DE 2025.

Concede redução de jornada de trabalho a servidor público municipal efetivo no emprego de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei nº 2.146 de 20 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº 2.713 de 19 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder redução de jornada de trabalho ao servidor público municipal no emprego efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Sr(a) **Carla Maria Perez**, matr. 100.558, de acordo com a lei municipal, nº 2.146, de 20 de novembro de 2018, alterada pela Lei 2.713 de 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de junho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município